



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

PREGÃO PRESENCIAL

8/2025

Nº Processo: 1/2025

Data Processo: 02/01/2025

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 10/2025

Reuniram-se no dia 31/01/2025, as 10:02, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 149/2025 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes estão em conformidade, com exceção dos documentos apresentados pela empresa J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, pois a mesma deixou de apresentar declaração exigida na documentação de habilitação, conforme abaixo:

Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)

Assim, após análise da documentação, pregoeiro e equipe de apoio decidem em conjunto pela inabilitação da empresa J P BELEZE.

Documentação de demais participantes atendem aos requisitos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

RICARDO JUNIOR BONFANTI
PREGOEIRO

DANIELA DE MATTOS
MEMBRO

LETICIA IAROSZESKI DE SOUZA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CAMILA SIGNORI

(THELMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA)

DYEISON CAYE

(DR PNEUS LTDA)

RENATO SADI BAUERMANN

(RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA)

JEFERSON MACHADO DE SOUZA
(RECAPADORA MARRECCAS LTDA)
